PORTARIA Nº 0046 /2017

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores abaixo relacionados requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté - MG);

Resolve:

Art. 1°. - Fica autorizada a concessão de Quinquênio as servidoras:

MAT	NOME	CARGO	DATA
00666-0	Jaqueline Antônia Gonçalves	Professor PI	01/04/2017
00153-7	Maria Regina de Melo Aragão	Professor PI	01/04/2017

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2017.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 27 de abril de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal